

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.648 /

“ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 9.482 DE 01/03/2009, COM A REDAÇÃO DADA PELO DECRETO 9.512, DE 09/04/2009, QUE ‘FIXA OS VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2009, DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS PRESTADOS POR UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado e acrescido dos subitens 24.12 e 24.12.1, o item 24 constante da Tabela anexa ao Decreto nº 9.482, de 01 de março de 2009, que “Fixa os valores para o exercício de 2009, dos preços dos serviços especificados prestados por unidades da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas e dá outras providências”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

24	ALUGUEL DE GINÁSIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EVENTOS	por hora	por dia de ocupação
24.1	Ginásio Poliesportivo Dr. Arthur Mendonça Chaves	15,00	2.038,00
24.2	Ginásio Poliesportivo Juca Cobra	15,00	737,00
24.3	Ginásio Poliesportivo Romeu Cagnani	15,00	834,00
24.4	Ginásio Poliesportivo Moleque César	15,00	1.019,00
24.5	Ginásio Poliesportivo Victorio Togni	15,00	929,00
24.6	Ginásio Luís Bonilha Martins	15,00	745,00
24.6.1	Ginásio Luís Bonilha Martins - festa aniversário/casamento – Período de 04 horas	-	110,00
24.7	Ginásio Jardim Country Club	15,00	834,00
24.8	Ginásio Vilas Unidas	15,00	102,00
24.9	Ginásio Francisco Luz	15,00	320,00
24.10	Pátio do Estacionamento do Estádio Dr. Ronaldo Junqueira	-	2.038,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


Decreto Nº 9.648 - fl. 2 /

24.11	Ginásio José Izaias de Araújo (E.M.Haroldo A. Junqueira)	15,00	1.019,00
24.12	Centro de Eventos (thatersall) – Realização de exposições	-	800,00
24.12.1	Centro de Eventos (thatersall) – Realização de espetáculos artísticos	-	2.038,00

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE SETEMBRO DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


LUIS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal da Fazenda